

Processo TC 006.095/2016-0 (com 41 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Joel Rodrigues Lobo (R001-peça 27), ex-prefeito de Careiro/AM, por meio do qual se insurge contra o Acórdão 814/2019-TCU-2ª Câmara, rel. Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, prolatado na sessão de julgamento do dia 12/2/2019-Ordinária e inserto na Ata 3/2019-2ª Câmara (peça 16).

A Secretaria de Recursos, deste Tribunal, mediante pareceres uniformes (peças 40 e 41) propõe o seguinte encaminhamento:

- “a) conhecer do recurso de reconsideração interposto por Joel Rodrigues Lobo (CPF 305.268.411-68) e, no mérito, negar-lhe provimento;
- b) dar ciência do Acórdão que for prolatado às entidades/órgãos interessados, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas e ao recorrente, ressaltando-se que o Relatório e o Voto que o fundamentarem podem ser consultados no endereço www.tcu.gov.br/acordaos, no dia seguinte ao de sua oficialização.”

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a proposta de mérito oferecida pela unidade técnica.

Brasília, 7 de outubro de 2019.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador